



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Petição	18333/2016
Classe Processual Sugerida	ADPF - ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 3 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 4 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 5 - Documentos comprobatórios Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 6 - Prova da violação de preceito fundamental Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 7 - Prova da violação de preceito fundamental Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO 8 - Prova da violação de preceito fundamental Assinado por: JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO

Pólo Ativo	ABRAPLEX - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS OPERADORAS DE MULTIPLEX (CNPJ: 04.931.474/0001-08) Representante(s): JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO (OAB: 49000/DF)
Pólo Passivo	
Data/Hora do Envio	14/04/2016 às 18:02:08
Enviado por	JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO (CPF: 033.980.951-51)